

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.403.355-9

DATA: 02/07/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 543/2025

APROVADO EM 08/07/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CENAP

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedidos de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 325/2020, de 30/11/2020.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 325/2020, de 30/11/2020. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção ao Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Cascavel, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 325/2020, de 30/11/2020.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a distância, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.403.355-9

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 325/2020, de 30/11/2020.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para a renovação do reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

Estrutura Física Desde agosto de 2006 o CENAP está em uma excelente estrutura física, com uma área de 2.486,15 m², em uma estrutura com 4 (quatro) pisos, dotado de todas as condições de acessibilidade a portadores de necessidades especiais. Em atendimento à legislação específica, o prédio da Instituição de Ensino conta com rampas providas de piso emborrachado e com corrimões bilaterais para dar acesso às salas de aula.

Materiais disponíveis para o Curso de Radiologia:

Retroprojeter, computadores com acesso à internet, multimídia, xérox, livros, apostilas, revistas técnicas, CD Room, DVD, TV, macas, videocassete, 2 laboratórios de Radiologia, sala de aula, auditório, cantina, biblioteca e equipamentos específicos para este curso, webcam com microfone embutido.

Laboratórios

Laboratório de Estética e Massoterapia:

Laboratório de Podologia:

Laboratório de Enfermagem: Laboratório 01 e 02

Laboratório de Saúde Bucal:

Laboratório de Prótese Dentária:

Laboratório de Ciências:

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.403.355-9

Laboratório de Nutrição e Dietética:

Laboratório de Zootecnia:

Laboratório de Radiologia: 01 (um) simulador de Raio-X, 02 (duas) mesas, 01(um) Boocky mural, 01 (um) biombo, 01 (uma) mesa de comando, 03 (três) mesas, 18 (dezoito) cadeiras estofadas, 01 (uma) maca, 01 (uma) cadeira de rodas, 02 (dois) negatoscópio, 01 (um) armário para guardar os Raio-X, 01 (um) armário em fórmica para guardar materiais, (01 (um) quadro branco, 01 (uma) sala para câmara escura, processadora de Raio-X automática, processadora de Raio-X manual, 01 (um) tanque, colgaduras, chassis de diversos tamanhos, dosímetros, radiografias diversas, ampola de Raio-X; Impressos em gerais utilizadas para simular requisição de exames, livro para registro de exames, quadro para informativos.

Laboratório de Informática: possui 20 (vinte) mesas para computadores, 20 (vinte) cadeiras, 20 (vinte) computadores completos ligados à internet em servidor próprio. Sistema Thin Client, adquirido em 2016, em rede exclusiva para o laboratório.

Biblioteca: espaço utilizado por alunos e professores. Para uso dos alunos, em estudos, pesquisas e trabalhos, estão disponibilizados computadores, com acesso à Internet, 10 (dez) cadeiras estofadas, há também 1 (um) balcão de recepção para atendimento aos alunos, 8 (oito) estantes para livros, 2 (duas) estantes para revistas. A biblioteca possui regime de funcionamento e atendimento adequado aos estudantes. Para atender às exigências da Educação a Distância no estudo, nas pesquisas e nas leituras que o aluno deve realizar nos momentos não presenciais, o CENAP procura redefinir o conceito deste ambiente, bem como a possibilidade de sua informatização, tais como: videoteca e pesquisa via internet, através de acesso a Portais Educativos. Estão à disposição dos alunos mais de cinco mil exemplares de livros na área de Saúde e Gestão.

Alterações propostas

Perfil Profissional de conclusão do curso

DE:

Realiza exames radiológicos convencionais e mamográficos. Realiza o processamento das imagens radiográficas. Aplica técnicas de proteção radiológica e de biossegurança. Posiciona o paciente. Opera equipamentos na realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem. Realiza técnicas de ensaios não destrutivos nos setores de radiografia industrial, medidores nucleares e técnicas analíticas. Realiza exames radiológicos convencionais, computadorizados e digitais. Aplica os princípios de proteção radiológica. Identifica artefatos de imagem e alterações nas radiografias. Trata os rejeitos resultantes do processamento de filmes radiográficos.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.403.355-9

PARA:

O Técnico em Radiologia será habilitado para:

- Aplicar, sob a supervisão de profissionais de nível superior, técnicas de proteção radiológica e de biossegurança.
- Realizar exames de radiodiagnóstico, considerando todo o processo de execução das técnicas para aquisição de imagens radiológicas, que compreende:
 - Acolher e recepcionar o paciente.
 - Proceder a revisão da anamnese.
 - Orientar e preparar o paciente para o exame.
 - Posicionar o paciente e o equipamento.
 - Realizar a exposição.
 - Processar e avaliar o padrão técnico da imagem.
- Supervisionar as aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores.
- Utilizar radiação e outras formas de energia na realização de procedimentos para obtenção de imagens diagnósticas, tais como: radiologia convencional e digital, mamografia, densitometria, hemodinâmica, tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiologia forense, radiologia veterinária, dentre outras.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.403.355-9

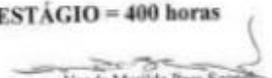
Matriz Curricular

DE, às fls. 347

 MATRIZ CURRICULAR									
Estabelecimento:		CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS – CENAP – EFMP							
Município:		Cascavel – Paraná							
Curso:		TÉCNICO EM RADIOLOGIA							
Forma: Subsequente					Carga Horária: 1.600 horas				
Turnos: Noturno					Organização: Modular				
Módulos: 06									
Disciplinas	1º Mód. P	1º Mód. D	2º Mód. P	2º Mód. D	3º Mód. P(E)	4º Mód. P	4º Mód. D	5º Mód. P	6º Mód. P(E)
Anatomia e Fisiologia I	50								
Biologia Geral	30	30							
Psicologia e Ética Profissional	30	30							
Noções de Primeiros Socorros	30	20							
Biossegurança e Segurança no Trabalho	30	20							
Introdução à Radiologia	40	20							
Técnicas Radiológicas I	60								
Anatomia e Fisiologia II			50						
Técnicas Radiológicas II			60						
Física			40	20					
Química			40	20					
Proteção Radiológica			40	30					
Anatomia e Fisiologia III						60			
Inglês						40	20		
Técnicas Radiológicas III						70	30		
Especialidades Radiológicas I						80			
Técnicas Radiológicas IV						50		60	
Especialidades Radiológicas II								100	
Subtotal	270	120	230	70		300	50	160	
Estágio Supervisionado	-	-	50	-	100	-	-	-	250
TOTAL		390		350	100		350	160	250

P = PRESENCIAL – 960 horas
D = DISTÂNCIA – 240 horas
P + D = 1200 horas

ESTÁGIO = 400 horas


Vanda Marilda Paes Scipio
RG: 3.414.967-4/PR
Diretora Administrativa


Joelma Novaes Coimbra
RG: 107.030.023-1/RS
Secretária – 01/2019

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.403.355-9

PARA:

MTRIZ CURRICULAR				
Estabelecimento:	CENTRO INT EDU BAS JOV E ADULTOS - CENAP, EFMP			
Município:	Cascavel - Paraná			
Curso:	Técnico em Radiologia			
Forma:	Subsequente			
Turnos:	Noturno			
Módulos:	8	Ano: 2025	Carga Horária: 1.600 horas	
			Organização: Modular	
Disciplina	Estágio	Teoria	Não Presencial	
Módulo I				
1 Anatomia e Fisiologia I	-	50	-	
2 Biologia Geral	-	30	30	
3 Psicologia e Ética Profissional	-	40	30	
5 Noções de Primeiros Socorros	-	30	20	
6 Biossegurança e Segurança no Trabalho	-	30	20	
7 Introdução à Radiologia	-	40	20	
8 Técnicas Radiológicas I	-	60	-	
Carga Horária		280	120	
Total Carga Horária		400		
Módulo II				
1 Anatomia e Fisiologia II	-	50	-	
2 Técnicas Radiológicas II	-	60	-	
3 Física	-	40	20	
4 Química	-	40	20	
5 Proteção Radiológica	-	40	30	
Carga Horária		230	70	
Total Carga Horária		300		
Módulo III				
1 Estágio Supervisionado	150	-	-	
Carga Horária		150	-	
Total Carga Horária		150		
Módulo IV				
1 Inglês	-	40	20	
2 Técnicas Radiológicas III	-	70	30	
3 Especialidades Radiológicas I	-	120	-	
Carga Horária		230	50	
Total Carga Horária		280		
Módulo V				
1 Técnica Radiológica IV	-	100	-	
2 Especialidades Radiológicas II	-	120	-	
Carga Horária		220	-	
Total Carga Horária		220		
Módulo VI				
1 Estágio Supervisionado	250	-	-	
Carga Horária		250	-	
Total Carga Horária		250		
SUBTOTAL		400	960	240
TOTAL GERAL		1600		

Teoria/Presencial	960	Horas
Não Presencial	240	Horas
Estágio/Presencial	400	Horas
TOTAL	1600	Horas

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.403.355-9

A coordenação do curso e de estágio possui habilitação para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do NRE de Cascavel, por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros é vigente até 13/08/2025 e a Licença Sanitária possui validade até 28/03/2027.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições necessárias para a renovação do reconhecimento e alteração do referido curso.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à:

a) renovação do reconhecimento do referido curso, do Centro de Educação Profissional CENAP, município de Cascavel, mantido pelo CENAP – Centro de Educação Profissional SS Ltda.-ME, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, e conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Radiologia Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, presencial	Nº: 1378/2017, de 03/04/2017 Prazo: 01/01/2017 a 31/12/2026	Nº: 5032/2020, de 11/12/2020 Prazo: 01/01/2020 a 31/12/2024	Prazo: cinco anos De: 01/01/2025 a 31/12/2029

b) as alterações do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 325/2020, de 30/11/2020, conforme o descrito no Mérito deste Parecer.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.403.355-9

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento e alterações do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 325/2020, de 30/11/2020.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 08 de julho de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP